



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

09 / 05 / 2026

INDICAÇÃO Nº 0048/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Macedo
Visto

Vereador Autor:

JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal adote as providências necessárias para agilizar o atendimento da Indicação nº 149/2025, de autoria do Vereador Durval Feitosa Barros (Neto), que solicita a realização de bloqueamento ou calçamento da Rua Luiz Otávio Macedo (antiga Rua "E"), localizada no Bairro Jardim São Manoel, considerando as precárias condições de trafegabilidade da via e a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura urbana da localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade reforçar junto ao Poder Executivo Municipal a necessidade de agilização do atendimento da **Indicação nº 149/2025**, de autoria do Vereador **Durval Feitosa Barros (Neto)**, que propõe a execução de obras de **bloqueamento ou calçamento da Rua Luiz Otávio Macedo, antiga Rua "E", situada no Bairro Jardim São Manoel**, em razão das dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores e usuários da referida via pública.

A ausência de pavimentação adequada compromete significativamente as condições de mobilidade e segurança da população, sobretudo em períodos chuvosos, quando a formação de lama, erosões, acúmulo de água e irregularidades no solo dificultam o tráfego de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. Em períodos de estiagem, o excesso de poeira também causa desconforto aos moradores e pode ocasionar impactos negativos à saúde pública e à qualidade de vida da comunidade local.

A realização do bloqueamento ou calçamento da via proporcionará importantes melhorias urbanísticas e estruturais, contribuindo para a valorização da região, melhorando o acesso às residências, reduzindo transtornos diários e oferecendo condições mais adequadas de circulação e acessibilidade. Além disso, obras dessa natureza fortalecem a infraestrutura urbana municipal e promovem maior dignidade aos moradores da localidade.

CNPJ: 00.445.549/0001-90

Praça Demétrio Milhomem, nº 01, Centro, Cep. 65.970-000 - Porto Franco/MA



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA


PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Importante destacar que a Rua Luiz Otávio Macedo possui relevante função de acesso no Bairro Jardim São Manoel, sendo utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e demais usuários que necessitam de condições seguras e adequadas de deslocamento. Dessa forma, a efetivação da obra representa medida de relevante interesse público e atende demanda legítima da população.

Ao reiterar e solicitar celeridade no atendimento da proposição anteriormente apresentada, esta iniciativa demonstra o compromisso do Poder Legislativo com as necessidades da comunidade e reforça a importância da atuação conjunta entre os parlamentares em benefício do desenvolvimento urbano do Município.

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja acolhida e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis dentro das possibilidades administrativas, técnicas e orçamentárias do Município.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA,
EM 25 DE MAIO DE 2026.**


JOÃO DE AGUIAR NETO (JOÃOZINHO PICA-PAU)
Vereador